



**EDITAL N° 065/2018**

**COMUNICADO**

**CANCELAMENTO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

Considerando a ocorrência de diversas falhas operacionais e de comunicação com a Banca Examinadora, as quais impossibilitaram à interposição de recursos contra o resultado da Fase 1 da seleção;

Desse modo, constatou-se que estas falhas prejudicaram alguns candidatos, impedindo-os de prosseguir no Certame;

A Presidente da Banca Examinadora no uso de suas atribuições legais, vem, por meio deste, sempre em atenção aos princípios constitucionais que regem a atuação dos entes públicos, notadamente a Isonomia e a Impessoalidade, comunicar o **CANCELAMENTO** do Processo Seletivo Simplificado realizado com fundamento no Edital supra.

Oportuno informar, ainda, que será realizado novo Processo Seletivo Simplificado para preencher as vagas disponibilizadas.

---

**LYANE RAMALHO CORTEZ**

Presidente da Banca Examinadora